



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 145

Altera o horário de expediente nos órgãos públicos municipais no dia 20 de junho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a efetiva participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, que se realiza na Itália;

**CONSIDERANDO** o alto espírito esportivo que impregna o coração de todos os brasileiros, nessa época, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proporcionar condições a que todos os servidores municipais assistam o jogo de nossa seleção, sem, contudo, prejudicar o atendimento aos nossos munícipes,

### DECRETA :

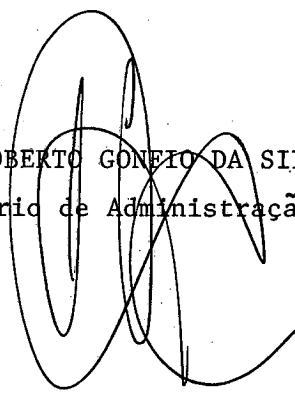
Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente nos órgãos públicos municipais, no dia 20 de junho de 1990, devido ao jogo da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo, passando, neste dia, o atendimento aos munícipes, a ser das 8:00 às 15:00 horas, ininterruptamente.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição do caput deste artigo as atividades essenciais, que não possam sofrer processo de paralização em eventual prejuízo ao serviço público.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GOMEIO DA SILVA  
Secretário de Administração



01 01 1990

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 / 06 / 1990  
DE N.º 4.669  
UMUARAMA, 20 / 06 / 19 90  
*Barber*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO